

ORDEM DE SERVIÇO nº 282/GP

João Pessoa, 07 de dezembro de 1995

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

REMOVER o servidor SEVERINO XAVIER DA COSTA, Contador, Classe A, Padrão
NS-III, do Serviço de pagamento para a Secretaria de Planejamento e Finanças, a contar de
01.12.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino